

Resolução nº. 023/2021 de 25 de novembro de 2021.

Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; Resoluções do COFECON nº 1.945/2015; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Cancelamento de Registro

Processo: nº 029/2021C – Falecimento com anistia de débitos
Requerente: **Cesar Augusto dos Santos Pedrosa** (495)

Processo: nº 030/2021C – Falecimento com anistia de débitos
Requerente: **Antonio de Sena Rosa Filho** (767)

Processo: nº 031/2021C
Requerente: **Hélio do Nascimento Almendra** (896)

Processo: nº 019/2019C
Requerente: **Anatalia Alves Neiva dos Santos** (370)

Art. 2º - Indeferir o pedido de Cancelamento de Registro

Processo nº 026/2021C
Interessado: **Fábio Alves Camelo** (928)

Teresina(PI), 25 de novembro de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI